

## Consórcio vale a pena? Confira mitos e verdades da modalidade de planejamento financeiro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O setor movimentou mais de R\$ 316,7 bilhões em 2023 segundo dados da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (**ABAC**)

O sistema de consórcios tem se destacado como uma alternativa inteligente e eficaz para aqueles que desejam adquirir bens ou serviços de forma planejada e acessível. A modalidade financeira existe no Brasil desde a década de 1960. Sua principal vantagem é a isenção de juros e IOF, atraindo consumidores que desejam poupar para comprar sem recorrer aos financiamentos tradicionais. Em 2023, o mercado de consórcios acumulou um total expressivo de R\$ 316,7 bilhões em negócios realizados e 4,18 milhões de novas cotas vendidas. Até janeiro deste ano, o sistema contava com 10,36 milhões de participantes ativos, conforme dados da **ABAC**. Confira um guia completo sobre o funcionamento do sistema e se a modalidade vale a pena.

Como funciona um consórcio?

De acordo com a Lei dos Consórcios 11.795, vigente desde fevereiro de 2009, o sistema funciona de forma padrão para todas as administradoras, desde que estejam no rol de empresas aprovadas pelo Banco Central.

1. Formação do grupo: um grupo de pessoas interessadas em adquirir um mesmo bem ou serviço se reúne e forma um consórcio.
2. Contribuições mensais: cada participante do consórcio paga uma contribuição mensal, que é reunida para formar um fundo comum.
3. Contemplação: em intervalos mensais, ocorrem as contemplações, onde um ou mais membros do grupo são selecionados para receber o crédito para a compra do bem ou serviço desejado. Isso pode ocorrer por sorteio ou lance.
4. Utilização do crédito: os participantes contemplados podem utilizar o valor do crédito para adquirir o bem ou serviço específico.
5. Continuidade das contribuições: os membros do consórcio continuam a pagar suas contribuições mesmo após a contemplação de outros participantes, até que todos tenham sido contemplados ou até o término do grupo.

Opções de lance

Além do sorteio, os consorciados têm a opção de oferecer lances para aumentar suas chances de contemplação. Existem dois tipos principais de lances:

1. Lance fixo: o consorciado oferece um valor determinado como lance. Caso seu lance seja o maior entre os ofertados, ele é contemplado.
2. Lance embutido: o consorciado utiliza parte do valor

de sua própria carta de crédito como lance. Se o lance embutido for o maior, ele é contemplado e o valor do lance é descontado do crédito a receber.

Na Embrakon, uma das maiores administradoras de consórcios do Brasil, existem dois tipos de lance: o lance livre e o lance fixo. Além disso, no lance lixo, há o benefício do lance facilitado, que permite utilizar até 25% da carta de crédito para completar o lance.

#### Taxas administrativas

As taxas administrativas são cobradas pela empresa administradora para cobrir os custos operacionais do consórcio e variam entre 10 e 20% no prazo total da cota. Essas taxas podem incluir despesas com gestão do grupo, organização de assembleias, análise de crédito, entre outras. É importante que os participantes do consórcio estejam cientes das taxas aplicáveis antes de aderirem ao grupo.

#### O que é contemplação?

A contemplação ocorre quando o consorciado recebe o crédito para adquirir o bem ou serviço desejado, seja por sorteio ou lance. Com a carta de crédito em mãos, ele tem a liberdade de realizar a compra onde preferir. É importante destacar que o participante pode optar por um produto diferente daquele inicialmente planejado, desde que seja da mesma natureza, por exemplo um carro de uma montadora x por uma y. A conversão do crédito em dinheiro só é permitida após 180 dias da contemplação, após quitar todas as obrigações pendentes. Para utilizar a carta de crédito quando ainda há prestações a pagar, é necessário apresentar garantias, algo semelhante a um financiamento nesse caso, onde o bem adquirido serve como garantia até o saldo devedor ser quitado.

#### Vantagens e desvantagens

Uma das vantagens dos consórcios é não exigir entrada, eliminando a necessidade de um capital inicial como nos financiamentos tradicionais. O valor do bem

ou serviço é diluído em parcelas, tornando o processo mais acessível. Apesar disso, é importante notar que, em um consórcio em andamento, é necessário arcar com as parcelas já pagas ou comprar uma cota. Os prazos dos consórcios podem ser mais longos do que outras formas de compras parceladas, e os custos tendem a ser mais baixos que os dos financiamentos. Entretanto, o consorciado não recebe o bem imediatamente ao aderir ao grupo, dependendo da sorte para ser contemplado ou dos recursos para dar um lance. Isso torna o consórcio adequado para quem pode esperar para ter acesso ao bem ou serviço desejado. É importante que os participantes avaliem suas expectativas para evitar frustrações, especialmente se desejam acesso rápido ao bem ou serviço.

#### Existe pegadinha?

Especialistas afirmam que não existem pegadinhas, mas alguns detalhes são importantes observar antes de tomar a decisão de aderir a um consórcio, que são características do próprio sistema, regulado pelo Banco Central.

#### Reajustes

As parcelas de um consórcio e o valor da carta de crédito são reajustados de acordo com índices estabelecidos em contrato. Pode ser o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), no caso de imóveis; o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial de inflação; as tabelas de preços das montadoras, em consórcios de veículos; entre outros. A periodicidade do ajuste depende do indicador. Por exemplo: pode ser anual quando adotado o IPCA, e variável no caso das tabelas das montadoras.

O crédito e as parcelas a vencer são reajustadas na mesma proporção. Não há reajuste retroativo para prestações vencidas.

#### Riscos

Mecanismos como fundo de reserva, seguros e análise

de crédito minimizam as chances de inadimplência. No entanto, caso ela ocorra, é possível transferir o consórcio para terceiros mediante multa por quebra de contrato. Em caso de desistência, o consorciado só terá acesso aos valores pagos quando sorteado ou ao final do programa, o que pode resultar em tempo adicional de espera. Por exemplo, em um consórcio de 60 meses, desistir no 15º mês significa aguardar até mais 45 meses para recuperar o dinheiro, a menos que seja possível a venda da cota, sujeita a taxas e aprovação da administradora.

### Inadimplência

Se houver atraso no pagamento das parcelas do consórcio, é aconselhável buscar negociação com a administradora. Os seguintes cenários podem ocorrer para um consorciado em atraso:

- Pagamento de juros e multas sobre as parcelas não pagas;
- Exclusão do direito de participar de assembleias gerais extraordinárias;
- Inaptidão para participar de sorteios e fazer lances;
- Possibilidade de exclusão do grupo, geralmente após dois meses;
- Cancelamento do crédito caso esteja contemplado, mas não utilizado;
- Execução das garantias caso o crédito já tenha sido utilizado.

A exclusão do grupo pode decorrer de falta de pagamento ou desistência do consorciado, acarretando multa. O excluído tem direito a receber de volta o valor pago para o fundo comum, exceto taxa de administração e eventuais contribuições para fundo de reserva e seguros, que serão devolvidos somente quando o desistente for sorteado.

### Consórcio vale a pena para você?

Se você está considerando aderir a um consórcio, certifique-se de entender completamente os termos e condições oferecidos pela administradora, incluindo taxas, prazos e políticas de contemplação. Ao fazer uma escolha informada, você estará preparado para aproveitar ao máximo os benefícios deste sistema de compra cooperativa. A leitura detalhada do contrato é muito importante, pois lá estarão descritos seus direitos e obrigações, custos, prazos, existência de limites ou não para lances, índices de reajustes e outras informações.

### **Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC**